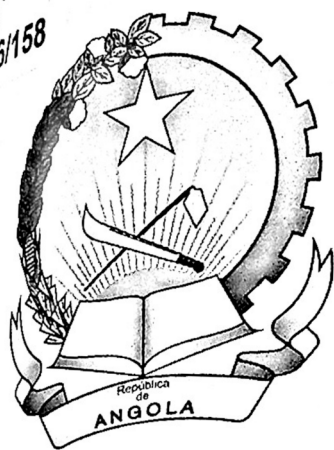




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta. Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA	
	Ano
As três séries	Kz: 611 799,50
A 1.ª série	Kz: 361 270,00
A 2.ª série	Kz: 189 150,00
A 3.ª série	Kz: 150 111,00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: impresanacional@impresanacional.gov.ao

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no site www.impresanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 611 799,50
1.ª série	Kz: 361 270,00
2.ª série	Kz: 189 150,00
3.ª série	Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).

SUMÁRIO

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 6253/15:

Nomeia Balbina Paula Cafuico Manuel para a função de Técnica Administrativa do Gabinete do Secretário de Estado para a Administração Local deste Ministério.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 6254/15:

Altera o nome de Eva Segunda Quimbundo para Eva Segunda Quimbundo Alfredo.

Ministério da Geologia e Minas

Despacho n.º 6255/15:

Exonera Joana António Velasco do cargo de Chefe da Repartição Administrativa do Gabinete de Recursos Humanos.

Despacho n.º 6256/15:

Exonera Domingas Amado Neto Miguel do cargo de Chefe da Secção de Pessoal e Expediente da Repartição de Recursos Laborais do Departamento de Recursos Humanos.

Despacho n.º 6257/15:

Exonera Fabião Joaquim Tulukeni do cargo de Chefe da Secção de Topografia, adstrita ao Departamento de Topografia e Desenho da Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro.

Despacho n.º 6258/15:

Exonera Victória Manuel Vemba do cargo de Chefe da Secção de Arquivo do Departamento de Recursos Humanos.

Despacho n.º 6259/15:

Nomeia José Manuel Augusto Ganga Júnior para as funções de Consultor do Ministro da Geologia e Minas para a área económica.

Despacho n.º 6260/15:

Nomeia Engrácia da Luz dos Santos Soito João para as funções de Directora Nacional de Ambiente e Segurança deste Ministério.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 6261/15:

Promove Teresa Arsénio Faria de Freitas da Cruz para a categoria de Assessora Principal.

Despacho n.º 6262/15:

Promove Joaquim Pereira da Gama para a categoria de Técnico Superior Principal.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 6263/15:

Desvincula Maria Branca dos Santos Manuel do quadro de pessoal do regime geral do Instituto de Línguas Nacionais, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6264/15:

Desvincula Orlando Pires de Oliveira Fortunato, Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6265/15:

Desvincula Diogo Colombo, Chefe de Departamento, do quadro de pessoal do regime geral da Direcção Nacional de Acção Cultural, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6266/15:

Nomeia Margarida Vakambi Victor para o cargo de Chefe do Departamento de Linguística Descritiva e Aplicada do Instituto de Línguas Nacionais.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 6267/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Ilda Marisa Carlos Águas vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento para a Promoção da Mulher, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

Despacho n.º 6268/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Cidalina Joana Eugénia Octávio vinha exercendo no cargo de Chefe da Secção de Apoio à Família, do Departamento de Políticas Familiares, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

Despacho n.º 6269/15:

Desvincula Miguel Tchinga, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, da Escola do I Nível Tchississo, do Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6270/15:

Desvincula José Tchiyeye, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, da Escola do I Nível Comandante Cassanji, do Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6271/15:

Desvincula Mateus Chipilica, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível n.º 306, do Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6272/15:

Desvincula António Zala, Escriturário-Dactilógrafo, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6273/15:

Desvincula Josefina Marcelino, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6274/15:

Extingue a relação jurídica de emprego de João José Augusto, Escriturário-Dactilógrafo, do Instituto Médio Politécnico da Ganda.

Despacho n.º 6275/15:

Nomeia Ilda Marisa Carlos Águas para o cargo de Chefe do Departamento para Políticas Familiares, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

Despacho n.º 6276/15:

Nomeia Maria Benedita Bento para o cargo de Chefe da Secção de Apoio à Família, do Departamento de Políticas Familiares, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

Despacho n.º 6277/15:

Nomeia Cidalina Joana Eugénia Octávio para o cargo de Chefe do Departamento para Promoção da Mulher, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 6253/15 de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência que me é atribuída pela alínea q) do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

- 1.º — É Balbina Paula Cafuico Manuel nomeada na função de Técnica Administrativa do Gabinete do Secretário de Estado para Administração Local deste Ministério.
- 2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Outubro de 2015.
O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 6254/15 de 14 de Outubro

Tendo Eva Segunda Quimbundo, solicitado a alteração de seu nome para Eva Segunda Quimbundo Alfredo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Eva Segunda Quimbundo, nascida aos 16 de Outubro de 1987, no Município da Ingombota, Província de Luanda, filha de António Alfredo e de Helena José Segunda, para Eva Segunda Quimbundo Alfredo, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Setembro de 2015.

A Secretária de Estado para a Justiça. *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos.*

MINISTÉRIO DA GEOLOGIA E MINAS

Despacho n.º 6255/15 de 14 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Joana António Velasco exonerada do cargo de Chefe da Repartição Administrativa do Gabinete de Recursos Humanos, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 91/09, de 11 de Dezembro, nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro. *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz.*

Despacho n.º 6256/15 de 14 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Domingas Amado Neto Miguel exonerada do cargo de Chefe da Secção de Pessoal e Expediente da Repartição de Recursos Laborais do Departamento de Recursos

Humanos, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 16/99, de 24 de Setembro, nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro. *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz.*

Despacho n.º 6257/15 de 14 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Fabião Joaquim Tulukeni exonerado do cargo de Chefe da Secção de Topografia, adstrita ao Departamento de Topografia e Desenho da Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 19/12, de 20 de Agosto, nos termos do Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Julho de 2015.

O Ministro. *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz.*

Despacho n.º 6258/15 de 14 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Victória Manuel Vemba exonerada do cargo de Chefe da Secção de Arquivo do Departamento de Recursos Humanos, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 16/07, de 20 de Abril, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro. *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz.*

Despacho n.º 6259/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e as disposições previstas nos Decretos n.º 26/97 e n.º 68/02, de 4 de Abril e 29 de Outubro, respectivamente, determino:

1. É José Manuel Augusto Ganga Júnior nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Consultor do Ministro da Geologia e Minas para a área económica.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de [...] de [...] de [...].

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6260/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, respectivamente, determino:

1. É Engrácia da Luz dos Santos Soito João nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora Nacional de Ambiente e Segurança do Ministério da Geologia e Minas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 6261/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Teresa Arsénio Faria de Freitas da Cruz, Técnica Superior Principal, promovida à categoria de Assessor Principal, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, para qual foi promovida, conforme Ofício n.º 622/GAB.DIR/DNAP/2015, de 16 de Setembro, da Direcção Nacional da Administração Pública.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 16 de Setembro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Outubro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 6262/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Joaquim Pereira da Gama, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Superior Principal, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, conforme Ofício n.º 617/GAB.DIR/DNAP/2015, de 16 de Setembro, da Direcção Nacional da Administração Pública.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 16 de Setembro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Outubro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 6263/15
de 14 de Outubro

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Maria Branca dos Santos Manuel, Agente n.º 00426503, desvinculada do quadro de pessoal do regime geral do Instituto de Línguas Nacionais, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 6264/15
de 14 de Outubro

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 9/06, de 24 de Abril, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Orlando Pires de Oliveira Fortunato, Agente n.º 00424504, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual do Ministério da Cultura, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 6265/15
de 14 de Outubro

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Diogo Colombo, Agente n.º 00422095, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral da Direcção Nacional de Acção Cultural, com a função de Chefe de Departamento, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 6266/15
de 14 de Outubro

Havendo necessidade de preencher as vagas existentes para os titulares de cargos de Chefia em comissão de serviço, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 19.º do Decreto n.º 55/09, de 28 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Margarida Vakambi Victor nomeada para, em comissão de serviço exercer, o cargo de Chefe do Departamento de Linguística Descritiva e Aplicada do Instituto de Línguas Nacionais.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 6267/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;
Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Ilda Marisa Carlos Águas, Agente n.º 05619320 e Cif n.º 1304303-64, do cargo de Chefe do Departamento para a Promoção da Mulher, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 71/08.02.03.01/GGPB/11, de 1 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6268/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É dada por finda a comissão de serviço, da Cidalina Joana Eugénia Octávio, 2.º Oficial Administrativo, Agente n.º 08023242, do cargo de Chefe da Secção de Apoio à Família, do Departamento de Políticas Familiares, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 179/08.02.03.01/GGPB/11, de 16 de Setembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6269/15
de 14 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Miguel Tchinga, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 05510912, colocado na Escola do I Nível Tchississo, no Município do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6270/15
de 14 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José Tchiyele, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, Agente n.º 12091692, colocado na Escola do I Nível Comandante Cassanji, no Município da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6271/15
de 14 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Mateus Chipilica, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05599639, colocado na Escola do 1.º Nível n.º 306, no Município da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6272/15
de 14 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Zala, Escriutário-Dactilógrafo, Agente n.º 05617857, colocado na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6273/15
de 14 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Josefina Marcelino, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, Agente n.º 05618414, colocada na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6274/15
de 14 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I Série, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É extinta a relação jurídica de emprego, a seu pedido, de João José Augusto, Escriutário-Dactilógrafo, Agente n.º 90758114, colocado no Instituto Médio Politécnico da Ganda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6275/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É Ilda Marisa Carlos Águas, Agente n.º 05619320 e CIF n.º 1304303-64, nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento para Políticas Familiares, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6276/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de

Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É Maria Benedita Bento, Técnica Média de 2.ª Classe, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Apoio à Família, do Departamento de Políticas Familiares, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6277/15
de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova o estatuto orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É Cidalina Joana Eugénia Octávio, 2.º Oficial Administrativo, Agente n.º 08023242, nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento para Promoção da Mulher, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.